

# POLÍTICAS DE SAÚDE ÀS PESSOAS COM TRANSTORNO DE ABUSO DE SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS

Rhudson Martins Almeida Santos, rhudson.almeida@discente.ufma.br<sup>1</sup>,  
Arthur Yernan Silva Abreu<sup>1</sup>,  
Davi Rodrigues Dias<sup>1</sup>,  
Alice Iris Silva Martins<sup>1</sup>,  
Rossana Vanessa Dantas de Almeida Marques<sup>2</sup>,

1. Acadêmico de Medicina da Universidade Federal do Maranhão/ UFMA;
2. Professora Doutora do curso de Medicina da Universidade Federal do Maranhão/UFMA

## RESUMO

**INTRODUÇÃO:** O consumo de substâncias psicoativas é um fenômeno antigo na história da humanidade. Entretanto, somente no século XX o uso dessas substâncias entrou no debate e preocupação social do Estado com o proibicionismo como ideologia hegemônica. Isso se faz presente, na política do puritanismo norte americano, pautadas no temor das elites sociais em relação a desordem urbana e o interesse da indústria médico-farmacêutica pelo monopólio da produção de drogas. **OBJETIVO:** O objetivo deste trabalho é compreender o desenvolvimento e aplicação das políticas de saúde brasileiras baseadas nos determinantes sociais referentes às pessoas com transtorno de abuso de substâncias químicas. **METODOLOGIA:** A revisão integrativa foi realizada nas bases de dados PUBMED, Scielo, Google Acadêmico e Biblioteca Virtual em Saúde, com os descritores apurados na plataforma Descritores em Ciência de Saúde (DeCS): narcóticos, uso de drogas, políticas de saúde, prevenção; com o auxílio dos operadores de busca AND e OR, selecionando-se os artigos mais pertinentes ao objetivo da revisão. **REVISÃO DE LITERATURA:** O consumo abusivo de drogas é favorecido pelas vulnerabilidades socioeconômicas. No Brasil, as políticas de prevenção não consideram esses determinantes sociais sendo importadas de outras realidades e pautadas no proibicionismo, na abordagem moral e repressão sem bases em evidências científicas. Isso se expressa principalmente pela lei 11.343 de 2006, que teve viés reforçado pela lei 13.840 de 2019, caracterizando um retrocesso na abordagem pública quanto à prevenção ao abuso de drogas. A política de “Guerra às Drogas” atinge principalmente populações vulneráveis, evidenciando o racismo estrutural com as altas taxas de encarceramento e

homicídios de pessoas afrodescendentes. Além disso, o proibicionismo impõe entraves no desenvolvimento de pesquisas terapêuticas com substâncias psicoativas. Ao contrário da abordagem tradicional, os programas de prevenção com abordagem multifatorial são pautados nos fatores estruturais e relacionais, objetivando uma atuação mais ampla por meio da promoção da saúde, melhorando as condições de vida da população a fim de mitigar as vulnerabilidades e fortalecer os fatores de proteção. Algumas dessas políticas são a Redução de Danos, Terapia de Manutenção de Opioides, Tratamento de manutenção de buprenorfina, Programas de trocas de agulhas, bem como abordagens educacionais e sexuais. **CONCLUSÃO:** Compreendeu-se a necessidade de políticas de saúde baseadas em evidências científicas, mapeamento epidemiológico e nos determinantes sociais de saúde. Espera-se, com isso, tornar as medidas de prevenção, tratamento e reabilitação mais efetivas garantindo a promoção do pleno acesso ao direito à saúde, ao invés de atender aos paradigmas sociais.

**Descritores:** Narcóticos; Uso de drogas; Políticas de Saúde; Prevenção.